



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO

Executante: **28.035.163 JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Inexigibilidade nº IN00001/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação dos serviços de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria para atuar junto à Câmara Municipal de Monteiro – PB:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---------------|---|---------|------------|------------|------------------|
| 1 | Prestação dos serviços especializados de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria: a. Assessoria e consultoria em questões legislativas e administrativas; b. Acompanhamento das demandas de matérias de competência da Câmara Municipal no que se refere aos atos legais e administrativos; c. Atendimentos de consultas do ordenador de despesas e servidores designados sobre matérias de interesse da Câmara Municipal, podendo serem realizadas via WhatsApp, Telefone, E-mails ou pessoalmente; d. Suporte especializado na elaboração, análise e revisão de projetos de lei, pareceres técnicos, emendas legislativas, além de acompanhar a tramitação de propostas legislativas; e. Suporte na definição de metas e objetivos estratégicos, elaboração de planos de trabalho, avaliação de desempenho e implementação de melhorias nos processos internos. f. Desenvolver programas de capacitação e treinamento para servidores da Câmara Municipal, abordando temas relevantes como ética no serviço público, legislação vigente, gestão de conflitos, entre outros; g. Realizar pesquisas, estudos e análises de dados em áreas específicas de interesse da Câmara Municipal, fornecendo subsídios para a tomada de decisão e formulação de políticas públicas; h. Consultoria em áreas específicas conforme demanda da Câmara Municipal; i. Outros serviços relacionados ao apoio administrativo e consultoria conforme necessidade identificada pela Câmara Municipal. | Mês | 11 | 3.500,00 | 38.500,00 |
| Total: | | | | | 38.500,00 |

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00001/2025-CPL**.

Atenciosamente,

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Ciente do executante - 20.01.25

JOAO PAULO PEREIRA
DA SILVA:04055342489

Digitally signed by JOAO PAULO PEREIRA DA
SILVA:04055342489
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128,
ou=presencial, cn=JOAO PAULO PEREIRA DA
SILVA:04055342489
Date: 2025.01.20 10:45:31 -03'00'

28.035.163 JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
CNPJ nº 28.035.163/0001-29